



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

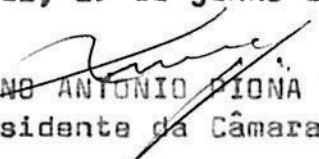
RESOLUÇÃO Nº 112/79

LINO ANTONIO PIONA, Presidente da Câmara Municipal de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Art. 110 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais,

R E S O L V E:

- Art. 1º - Conceder a senhora MARIA JOSÉ SIMÕES BLANK, exercendo a função de Escriturária-Datilógrafa desta Câmara, Li cença para tratamento de Saúde do dia 13 (treze) a 20 (vinte) do corrente mes e ano, conf. Atestado Médico a nexa.
- Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Aracruz, 13 de junho de 1979.


LINO ANTONIO PIONA
Presidente da Câmara